



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 848 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -**

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### Portaria nº010/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Ailton Franco**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder a servidora pública Municipal senhora **Leila Daiane de Oliveira Assis** suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 29/02/2014 a 29/02/2015, a partir desta data 01/07/2015. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário. Devendo a mesma retomar as suas atividades profissionais em 21 de julho de 2015.

**Artº 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artº 3º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 30 de junho de 2015.

Ailton Franco

PRESIDENTE

#### Portaria nº011/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Ailton Franco**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder a servidora pública Municipal senhora **Karina Watanabe Baumann** suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 29/02/2014 a 29/02/2015, a partir desta data 01/07/2015. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário. Devendo a mesma retomar as suas atividades profissionais em 21 de julho de 2015.

**Artº 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artº 3º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 30 de junho de 2015.

Ailton Franco

PRESIDENTE

#### Portaria nº012/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Ailton Franco**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor público Municipal senhor **Geroncio Taborda Rocha Junior** suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 29/02/2014 a 29/02/2015, a partir desta data 01/07/2015. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário. Devendo o mesmo retomar as suas atividades profissionais em 21 de julho de 2015.

**Artº 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artº 3º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 30 de junho de 2015.

Ailton Franco

PRESIDENTE

#### Portaria nº013/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Ailton Franco**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor público Municipal senhor **Ivanovis José Ricieri dos Santos** suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 18/02/2014 a 18/02/2015, a partir desta data 01/07/2015. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário. Devendo o mesmo retomar as suas atividades profissionais em 21 de julho de 2015.

**Artº 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artº 3º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 30 de junho de 2015.

Ailton Franco

PRESIDENTE

#### Portaria nº014/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Ailton Franco**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. E Art.30, inciso XIX do regimento Interno:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder a servidora pública Municipal senhora **Elizangela da Silva Tassi** suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 18/02/2014 a 18/02/2015, a partir desta data 01/07/2015. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário. Devendo a mesma retomar as suas atividades profissionais em 21 de julho de 2015.

**Artº 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artº 3º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 30 de junho de 2015.

Ailton Franco

PRESIDENTE

